

CARREFOUR CÓDIGO DE ÉTICA



ÍNDICE

- 2 Índice
- 4 Porquê um Código de Ética?
- 5 A quem se destina?
- 6 **Capítulo 1**
UMA EMPRESA RESPONSÁVEL
- 7 Proteger a saúde e a segurança no trabalho
- 8 Lutar contra a discriminação e promover a inclusão
- 9 Combater os comportamentos sexistas e a violência sexual
- 10 Combater o assédio moral
- 11 Proibir o trabalho ilegal
- 12 **Capítulo 2**
UM PARCEIRO DE NEGÓCIOS RESPONSÁVEL
- 13 Garantir a qualidade e a segurança dos nossos produtos
- 14 Abster-se de práticas desleais ou anticoncorrenciais
- 15 Comunicar informações transparentes e confiáveis
- 16 Proteger as informações confidenciais
- 17 Prevenir os crimes de Insider Trading
- 18 Preservar a nossa reputação
- 19 Lutar contra a corrupção e o tráfico de influência
- 20 Lutar contra a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo
- 21 Prevenir os conflitos de interesses
- 22 Monitorando as doações e os patrocínios
- 23 Promovendo uma relação pública responsável com agentes públicos
- 24 Assegurar a proteção de dados pessoais
- 25 Promover a ética fiscal e a transparência
- 26 Ser um cidadão fiscal responsável
- 27 **Capítulo 3**
UMA EMPRESA RESPONSÁVEL DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL E SOCIAL
- 28 Proteger o ambiente e trabalhar em prol do clima
- 29 Respeitar os direitos humanos
- 30 Contribuir para as comunidades locais
- 31 **Conclusão**
- 32 O que fazer em caso de dúvida?
- 33 Intranet de ética e conformidade



Editorial do Presidente

Caras equipes,

O nosso Grupo está passando por uma grande transformação, num setor que nos coloca no centro das mudanças da nossa economia e da nossa sociedade. Graças à nossa razão de ser – **a transição alimentar para todos** – e à nossa transformação digital, construímos um modelo e uma dinâmica de crescimento sólidos. Este papel de *leadership* exige exemplaridade da nossa parte.

Enquanto empregador, estamos empenhados em defender os valores do nosso Grupo de **diversidade, equidade, inclusão e solidariedade**. Estes compromissos abrangem tudo, desde a proteção dos nossos funcionários até às nossas ações contra comportamentos sexistas e, de um modo mais geral, todas as formas de discriminação.

A nossa exemplaridade estende-se igualmente ao enquadramento fiscal da nossa atividade e às nossas relações com as autoridades públicas. Devido à sua dimensão e presença geográfica, o nosso Grupo **deve atuar com absoluta integridade**.

As nossas relações com os nossos parceiros estão também no centro da nossa abordagem responsável. Com eles, e perante eles, implementamos princípios comuns para garantir **o mais elevado nível de qualidade e segurança em cada relação, cada transação e cada produto**.

Por fim, obviamente, a nossa exemplaridade manifesta-se no nosso compromisso com a proteção ambiental e a responsabilidade social, que estão no centro do nosso projeto empresarial. Todas as iniciativas que tomamos para promover uma **economia mais sustentável** e todos os esforços que fazemos para garantir o **bem-estar dos nossos colaboradores**, testemunham a nossa determinação em estar à altura desta visão.

Cada um de nós deve incorporar esta exemplaridade nas suas ações. Ela reflete o nosso compromisso, na nossa profissão, com a transição para a alimentação para todos.

AB - p-d

Alexandre Bompard

Presidente e CEO (Chief Executive Officer)

POR QUE UM CÓDIGO DE ÉTICA?

O Grupo Carrefour conduz seus negócios em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em todos os países em que opera. Desde a sua criação, promoveu fortes valores éticos.



3 OBJETIVOS PRINCIPAIS

O Código de Ética tem como objetivo:

- **definir os padrões e as expectativas do Grupo Carrefour** em termos de comportamento ético e práticas comerciais responsáveis;
- **ajudar os colaboradores do Grupo Carrefour**, e quaisquer outras pessoas a quem se aplica, a tomar a decisão correta em todas as circunstâncias;
- **responder às perguntas** de todos graças à sua apresentação sob a forma de fichas práticas, com ilustrações e recomendações concretas.

Embora este Código apresente exemplos práticos de situações comuns, não é possível abranger todas as situações que podem surgir na realização da nossa atividade diária.

Este Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração do Carrefour SA em 20 de fevereiro de 2024. Substitui o Código de Conduta Ética do Grupo publicado em 2017 e leva em consideração a cartografia dos riscos de corrupção elaborado pelo Grupo.

Por isso, se tiver uma dúvida sobre o cumprimento do Código de Ética, faça a si próprio(a) as seguintes perguntas para encontrar a melhor solução:

Esta ação é legal?

Será esta ação desprovida de qualquer interesse pessoal?

Consultei todos os recursos disponíveis para me ajudar a tomar a decisão correta?

Esta ação terá consequências negativas para a empresa ou para as suas partes interessadas?

Esta ação está em conformidade com o Código de Ética e os procedimentos do Grupo Carrefour?

Sentirei-me à vontade para falar do assunto com um(a) colega ou com alguém que me é próximo?

Sentirei-me confortável se esta decisão fosse tornada pública, tanto a nível interno como externo?

Se a resposta a qualquer uma destas perguntas for **negativa**, ou em caso de dúvida, deve **aconselhar-se junto às pessoas competentes** (hierarquia, responsável pela ética e conformidade, etc.).

Regra geral, procure aconselhamento e comunique quaisquer casos que possam ser contrários à lei ou às nossas regras e políticas internas.



A QUEM SE DESTINA?

O Código de Ética define a base ética comum a todos os países e atividades do Grupo Carrefour. Qualquer que seja a nossa posição ou nível de responsabilidade dentro do Grupo Carrefour, todos nós devemos respeitar estes princípios.

O Código de Ética do Grupo Carrefour aplica-se:

- a todos os funcionários e dirigentes do Carrefour SA e das entidades por ela controladas;
- aos funcionários e dirigentes da Fundação Carrefour;
- em todo o mundo.

Além disso, o Grupo espera que os seus parceiros comerciais (fornecedores, franqueados, prestadores de serviços, etc.) partilhem os seus valores e adotem padrões éticos equivalentes aos publicados no presente Código.

Aplicamos sempre as exigências mais rigorosas em termos de ética empresarial.

Por conseguinte, se a legislação local ou a legislação relativa a uma atividade específica do Grupo (por exemplo, o Banco Carrefour ou Carrefour Property) for mais rigorosa do que este Código, devemos aplicá-la. Inversamente, se os princípios deste Código forem mais rigorosos do que a legislação local ou a legislação da atividade, devemos aplicá-los.

Em caso de incompatibilidade entre o Código de Ética e a legislação local, aplicaremos sempre a legislação local.

O QUE ACONTECE SE O CÓDIGO DE ÉTICA NÃO FOR SEGUIDO?

Os funcionários podem ser sujeitos a medidas e sanções disciplinares, que podem ir até ao desligamento e a eventuais ações judiciais.

Estas medidas e sanções são adequadas e proporcionais à gravidade da infração verificada, em conformidade com as disposições do regulamento interno (ou documento equivalente) da empresa que as aplica e com as leis e regulamentos aplicáveis.



DEMATIC

Capítulo 1

UMA EMPRESA RESPONSÁVEL

- 7 Proteger a saúde e a segurança no trabalho
- 8 Combater a discriminação e promover a inclusão
- 9 Combater os comportamentos sexistas e a violência sexual
- 10 Lutar contra o assédio moral
- 11 Proibir o trabalho ilegal

PROTEGER A SAÚDE E A SEGURANÇA NO TRABALHO

Uma das prioridades do Carrefour é proporcionar a todos os seus funcionários um ambiente de trabalho seguro e condições de trabalho favoráveis.

O Carrefour implementa planos de ação para garantir o **cumprimento das normas de saúde e segurança** por todos os seus colaboradores no seu local de trabalho, em todas as suas entidades e em conformidade com os regulamentos locais aplicáveis.

As nossas três grandes prioridades são:

- proteger os nossos colaboradores contra os riscos para a saúde e a segurança decorrentes das nossas atividades;
- promover uma cultura de saúde e segurança em que cada um de nós reconheça e aceite a sua quota-parte de responsabilidade;
- garantir a aplicação das regras de prevenção, segurança e bem-estar no local de trabalho.

A segurança dos terceiros do Carrefour (clientes nas lojas, prestadores de serviços no local, etc.) é igualmente essencial.



CASO PRÁTICO

*Estou trabalhando, mas esqueci meu equipamento de proteção individual (EPI).
O que devo fazer?*

> Nunca se deve trabalhar sem o seu EPI. Pergunte ao seu superior hierárquico ou ao seu diretor de recursos humanos como obter o EPI de que necessita para realizar o seu trabalho em segurança. Se sentir necessidade, não hesite em pedir a treinamento adequado.



Devo

- Respeitar as instruções e orientações estabelecidas pelo Carrefour para a utilização dos equipamentos
- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) adequado
- Cuidar do meu ambiente de trabalho e dos materiais e equipamentos à minha disposição
- Alertar a pessoa competente se testemunhar um comportamento perigoso ou uma situação perigosa
- Denunciar qualquer acidente, mesmo de menor importância
- Levar em conta as preocupações dos meus funcionários sobre as suas condições de trabalho e agir proativamente para melhorá-las



Não devo

- Adotar um comportamento suscetível de pôr em perigo a minha segurança ou a dos meus colegas
- Comprometer a segurança
- Violar as regras do regulamento interno em matéria de prevenção e segurança no trabalho
- *Fechar os olhos* quando outros estiverem trabalhando em condições perigosas
- Não comunicar os acidentes ao meu líder



Para mais informações

Contatos: O seu gestor, o seu coordenador regional de prevenção da saúde

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A INCLUSÃO

No Carrefour, estamos convencidos de que a diversidade dos perfis dos nossos colaboradores é um verdadeiro trunfo.

Estamos empenhados em desenvolver uma cultura empresarial que seja mais **aberta** e mais **inclusiva**. Isto deve permitir a cada um de nós sermos nós mesmos em toda a sua plenitude – com as nossas diferenças e semelhanças – e trabalharmos em conjunto num espírito de respeito.

Todos devem adotar os comportamentos corretos para que possamos progredir **sem qualquer discriminação e preconceito** dentro da empresa.

A discriminação ocorre quando uma pessoa (ou um grupo de pessoas) sofre um **tratamento desigual** devido a uma característica específica, como o sexo, a idade, a aparência, a origem étnica ou social, o estado de saúde, as opiniões políticas, as crenças religiosas, a orientação sexual, a identidade de gênero, o local de residência ou a situação financeira.

A discriminação pode, ocorrer no recrutamento, no treinamento de formação, na determinação do salário ou na evolução da carreira.



CASOS PRÁTICOS

O meu chefe quer recrutar uma nova pessoa para a equipe. No entanto, recusa-se a entrevistar qualquer pessoa com mais de 45 anos. Ele pode fazer isso?

> Não! Recusar-se a recrutar alguém devido à sua idade é discriminação. Você pode falar diretamente com a pessoa em questão ou contatar o seu responsável no recursos humanos.

Quero promover um membro da minha equipe, mas a pessoa que tinha em mente diz que vai ter um bebê. Penso que não conseguirá dedicar-se suficientemente à sua nova função com uma criança pequena. Posso voltar atrás na minha decisão?

> Não! Ter um filho não significa que se empenhará menos no seu trabalho. Esta decisão, baseada na situação familiar e/ou na gravidez, constituiria uma discriminação e expô-lo(a)-ia a sanções.



Devo

- Ajudar a criar e manter diariamente um ambiente de trabalho inclusivo, com cuidado e respeito mútuo
- Utilizar todas as ferramentas, procedimentos e formação à minha disposição
- Tratar todas as pessoas com dignidade, sem favoritismos e com respeito pela vida privada
- Avaliar cada pessoa com base no seu desempenho e na sua contribuição profissional, independentemente da sua vida privada



Não devo

- Tratar de forma diferente alguém com quem interaja (clientes, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, candidatos) devido ao seu sexo, idade, aparência, origem étnica ou social, situação familiar, etc.
- Julgar previamente ou estereotipar as capacidades ou o compromisso de um funcionário devido à sua situação pessoal
- Ignorar os sinais de discriminação à minha volta



Para mais informações

Contatos: O meu chefe, o meu responsável de recursos humanos (RRH) ou o meu RH local

COMBATER OS COMPORTAMENTOS SEXISTAS E A VIOLÊNCIA SEXUAL

Os **comportamentos sexistas e a violência sexual** violam os direitos humanos fundamentais. São estritamente proibidos no ambiente de trabalho do Carrefour.

Um **comportamento sexista** consiste numa ação relacionada com o sexo de uma pessoa, cujo objetivo ou efeito seja minar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

O **assédio sexual** inclui, nomeadamente, comportamentos ou comentários com conotação sexual ou sexista que minem a dignidade de uma pessoa devido ao seu caráter degradante ou humilhante, ou que criam uma situação intimidante, hostil ou ofensiva.

Uma **agressão sexual** é definida como uma interferência sexual não consensual em qualquer parte do corpo, com recurso a violência, coação, ameaça ou surpresa.



CASO PRÁTICO

Sou chefe de equipe e a minha colaboradora usa no trabalho roupas que não me parecem adequadas num contexto profissional.

Posso utilizar o humor para lhe transmitir a mensagem, dizendo: "A sua saia é curta! Está com calor? É preciso ligar o ar condicionado?"

> Não! Todos os comportamentos ou comentários com conotação sexual ou sexista que minem a dignidade de uma pessoa devido ao seu caráter degradante ou humilhante, ou que criem uma situação intimidatória, hostil ou ofensiva, são suscetíveis de constituir assédio sexual. Por conseguinte, são proibidos os comentários e as piadas de caráter sexista ou sexual.



Devo

- Assegurar que me expresso e me comporto de forma respeitosa e profissional com os meus colegas ou outras relações de trabalho, independentemente do seu gênero
- Comunicar qualquer comportamento sexista, ato suscetível de caracterizar uma situação de assédio sexual ou agressão sexual dirigida a mim ou a qualquer um dos meus colegas



Não devo

- Ter qualquer comportamento sexista, ato suscetível de caracterizar uma situação de assédio sexual ou agressão sexual
- Contribuir, ativa ou passivamente, para a criação ou manutenção de um ambiente de trabalho propício ao sexismo



Para mais informações

Contatos: O meu chefe, o meu gestor de recursos humanos (RRH) ou o meu RH local

LUTAR CONTRA O ASSÉDIO MORAL

O respeito e a dignidade de cada indivíduo são princípios fundamentais que norteiam a forma como trabalhamos no Carrefour. Condenamos veementemente qualquer forma de assédio moral.

O assédio moral assume a forma de atos repetidos cujo objetivo ou efeito **é piorar as condições de trabalho** da pessoa que está sujeita a eles. Pode resultar e ser suscetível de:

- atentar aos seus direitos e à sua dignidade;
- alterar a saúde física ou mental;
- comprometer seu futuro profissional.



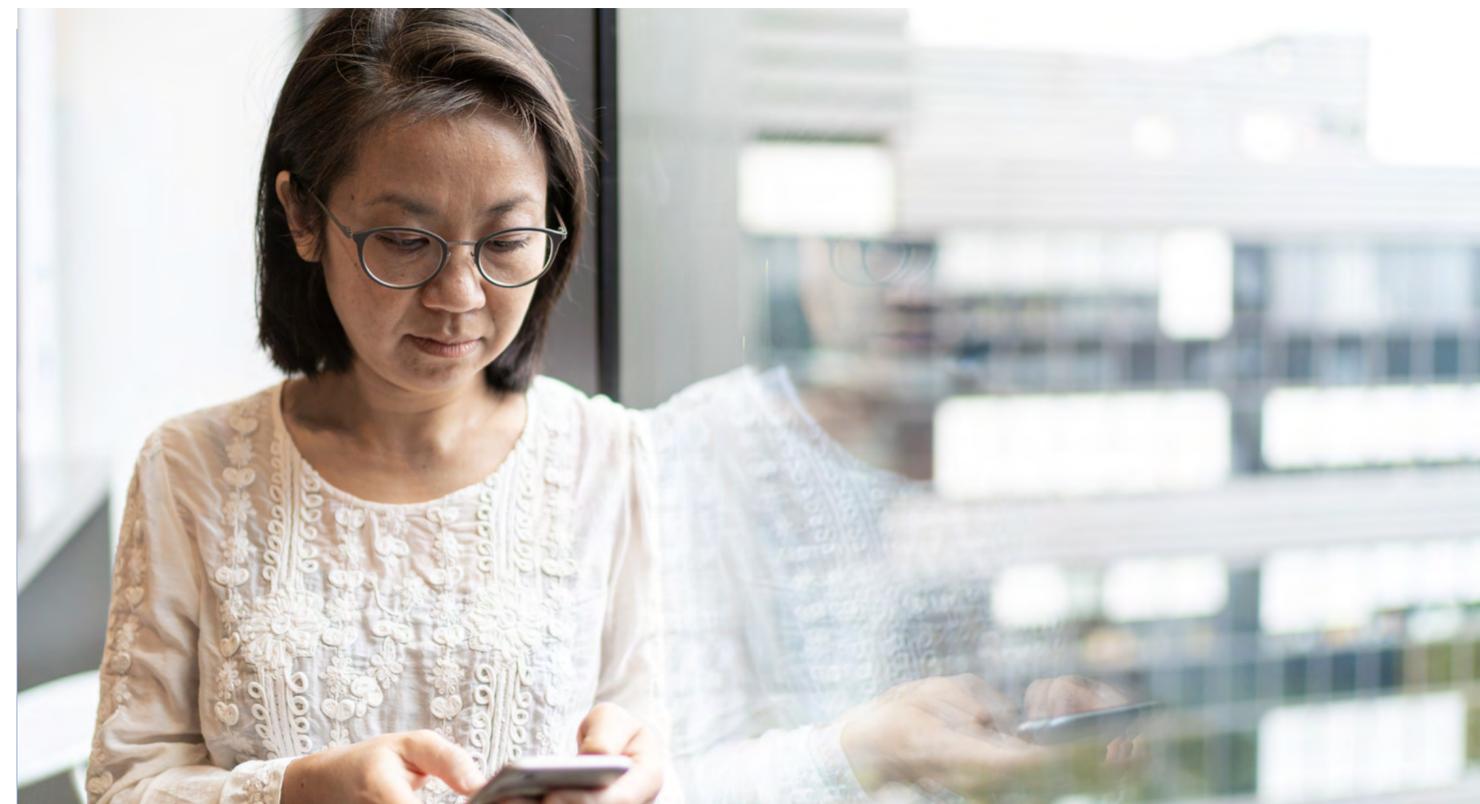
CASO PRÁTICO

A minha chefe imediata me assusta. Sinto-me desconfortável porque el possui o costume de humilhar todos os membros da equipe nas reuniões, uns em frente dos outros.

O que devo fazer em relação a isto?

> Esta é uma situação inaceitável. O seu superior hierárquico não tem obviamente o direito de humilhar os membros da sua equipe. Esta situação é suscetível de constituir assédio moral. Neste caso, você pode informar a sua chefe o descontentamento da equipe com as atitudes dela, exemplificando de forma concreta as situações em que as humilhações aconteceram.

Pode também contactar o seu responsável de recursos humanos local ou o responsável local pela ética e conformidade para comunicar o problema.



Devo

- Apoiar e promover o compromisso do Carrefour com um local de trabalho livre de assédio
- Comunicar qualquer comentário ou ação de moral ou ato suscetível de caracterizar uma situação de intimidação contra mim ou qualquer um dos meus colegas



Não devo

- Recorrer a práticas suscetíveis de caracterizar um assédio moral, incluindo através de expressões, gestos ou comentários



Para mais informações

Contatos: O meu chefe, o meu responsável de recursos humanos (RRH) ou o meu RH local

PROIBIR O TRABALHO ILEGAL

Condenamos todas as formas de trabalho ilegal e nos comprometemos a manter práticas de trabalho éticas e legais.

No Carrefour, estamos firmemente empenhados em respeitar as leis e regulamentos em vigor. O trabalho ilegal abrange várias infrações, como o trabalho não declarado, o trabalho infantil e o trabalho forçado.



CASO PRÁTICO

Um dos meus colegas diz que um fornecedor com quem trabalha emprega regularmente trabalhadores não declarados e que levou os seus documentos de identificação para os guardar. O que é que eu faço em relação a isto?

> O trabalho não declarado ou a retenção de documentos de identidade dos colaboradores são práticas ilegais que não devem ser toleradas no Carrefour ou nos seus fornecedores.

Deve incentivar o seu colega a comunicar a situação ao seu superior hierárquico ou ao departamento de Recursos Humanos. Se testemunhar tais casos, deve também informar o seu superior hierárquico ou o departamento em questão para que possam adotar as medidas necessárias.



Devo

- Comunicar imediatamente qualquer suspeita ou conhecimento de trabalho ilegal



Não devo

- Utilizar práticas laborais ilegais, como o trabalho não declarado ou o trabalho infantil
- Comprometer a integridade dos nossos processos de trabalho, contornando as leis ou exigindo práticas ilegais aos nossos colegas ou parceiros
- Tentar resolver um problema sozinho(a) sem utilizar os mecanismos de comunicação adequados



Para mais informações

Contatos: O meu chefe, o meu responsável de recursos humanos (RH) ou o meu RH local

Capítulo 2

UM PARCEIRO COMERCIAL RESPONSÁVEL

- 13 Garantir a qualidade e a segurança dos nossos produtos
- 14 Abster-se de práticas desleais ou anticoncorrenciais
- 15 Comunicar informações transparentes e confiáveis
- 16 Proteger as informações confidenciais
- 17 Prevenir os crimes Insider Trading
- 18 Preservar a nossa reputação
- 19 Lutar contra a corrupção e o tráfico de influência
- 20 Lutar contra a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo
- 21 Prevenir os conflitos de interesses
- 22 Monitorando as doações e os patrocínios
- 23 Promovendo uma relação pública responsável com agentes públicos
- 24 Assegurar a proteção de dados pessoais
- 25 Promover a ética fiscal e a transparência
- 26 Ser um cidadão fiscal responsável

GARANTIR A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS NOSSOS PRODUTOS

A saúde e a segurança dos nossos clientes são de importância primordial para o Carrefour. Os produtos distribuídos pelo Grupo devem ser exemplos em termos de **qualidade**, de **segurança** e de **respeito** pela **legislação** em vigor.

A **qualidade** e a **segurança** de um produto são condições necessárias para a sua referenciação.

Os operadores garantem a segurança no seu setor através da realização de controlos sucessivos ao longo da cadeia de produção, transformação e distribuição.



CASO PRÁTICO

Um fornecedor pretende retirar produtos alimentares devido à presença de um alérgeno importante que não está rotulado, sem emitir uma recall, apesar de já terem sido vendidos vários produtos. Isso é aceitável?

> Trata-se de uma não conformidade sanitária grave que pode ter impacto na integridade física ou mental de um consumidor alérgico. Neste caso, o produto deve ser recolhido e retirado da venda. Existem duas opções possíveis:

- ou o fornecedor volta atrás na sua decisão e prolonga a retirada inicial, recolhendo o produto em questão,
- ou o Carrefour decide retirar o produto por sua própria iniciativa, tendo o cuidado de informar previamente o fornecedor.



Devo

- Comunicar qualquer produto que pareça defeituoso ou não conforme, para que possam ser efetuados os controlos habituais
- Retirar da venda qualquer produto que seja claramente defeituoso ou não conforme, de acordo com os procedimentos do Grupo e a legislação local
- Comunicar quaisquer práticas que violem as regras de higiene das normas de qualidade da loja e que possam ter um impacto na saúde dos nossos clientes



Para mais informações

Contacto: O Departamento de Qualidade

Documentos: Caderno de Encargos, Carta de Qualidade do Grupo, etc.



Não devo

- Deixar, deliberadamente ou por negligência, produtos perigosos nas prateleiras ou distribuí-los gratuitamente, tal como definido na legislação em vigor
- Incluir deliberadamente na lista produtos que não cumprem a legislação em vigor no país onde são comercializados
- Recusar ou não efetuar uma retirada ou recolha de produto solicitada pelo Grupo
- Manter as queixas dos clientes sob a minha alçada para serem encaminhadas para o Serviço de Apoio ao Cliente/Consumidor

ABSTER-SE DE PRÁTICAS DESLEAIS OU ANTICONCORRENCIAIS

O Carrefour defende a livre concorrência e práticas comerciais equilibradas, justas e transparentes.

O Grupo compromete-se a efetuar as suas discussões com terceiros com **discrição, diligência e fidelização**.

É estritamente proibido qualquer ajuste, acordo ou troca de informações com terceiros com o objetivo ou o efeito de reduzir ou distorcer a livre concorrência.

Certas informações são consideradas sensíveis pela lei da concorrência: política comercial e/ou promocional, condições comerciais, preços de venda ao consumidor, inovações, margens, etc. **É proibido trocar estas informações com os nossos concorrentes.**

O Carrefour dá regularmente formação aos seus colaboradores para prevenir estes riscos.



CASOS PRÁTICOS

Durante uma reunião de uma associação profissional, um participante propõe a partilha de informações sensíveis na âmbito da lei da concorrência. Um funcionário do Carrefour está presente na reunião. O que ele deve fazer?

> O funcionário do Carrefour presente na reunião deve então abandonar a sala e solicitar que a sua saída seja registada na ata da reunião.

Um fornecedor pede que apliquemos nas nossas lojas um preço ao consumidor que ele definiu para o seu produto. O que devemos fazer?

> Devemos recusar e recordar ao fornecedor que só nós somos livres de determinar os nossos preços de venda.



✓ Devo

- Informar imediatamente o meu superior hierárquico se receber informações confidenciais ou exclusivas sobre os nossos concorrentes
- Aconselhar-me junto dos diferentes Departamentos especializados em caso de dúvida
- Receber formação regular para prevenir riscos

✗ Não devo

- Trocar informações sensíveis em desacordo com a lei da concorrência com um concorrente
- Chegar a acordo com um fornecedor sobre os preços de venda ao consumidor ou os níveis de margem a aplicar nas lojas
- Pedir aos colaboradores que tenham trabalhado anteriormente para concorrentes que nos forneçam informações confidenciais sobre a sua antiga entidade patronal



Para mais informações

Contatos: Equipes jurídicas locais ou da atividades, Departamento Jurídico do Grupo

COMUNICAR INFORMAÇÕES TRANSPARENTES E CONFIÁVEIS

A confiança dos nossos clientes, do mercado, dos nossos acionistas e, de uma forma mais geral, das nossas partes interessadas, está no centro das nossas preocupações.

A **transparência** e a **confiabilidade** da informação fornecida pelo Carrefour é essencial para manter esta relação de confiança.

Esta responsabilidade cabe a cada um de nós e diz respeito a um grande número de documentos e dados: publicidade, ofertas promocionais, informações sobre produtos, documentos contabilísticos, *relatórios* não financeiros, comunicados de imprensa, contratos, faturas, etc.

O Carrefour estabeleceu procedimentos e sistemas de controle interno para as suas publicações. As informações financeiras e não financeiras publicadas pelo Grupo são preparadas dentro deste âmbito.

Além disso, a divulgação de informações incorretas, incompletas ou parciais pode dar origem a responsabilidade civil ou criminal por parte da pessoa em questão e/ou do Carrefour.

CASOS PRÁTICOS

Preciso validar mecânicas promocionais no catálogo de "Aniversário" do Carrefour, mas não tenho tempo suficiente para verificar se as informações apresentadas estão corretas. Posso validá-las?

> Não! A informação fornecida aos nossos clientes deve ser transparente e verdadeira e não deve induzi-los em erro. Os mecanismos de promoção (2+1 grátis, o 2.º produto com 50% de desconto, etc.) não devem ser enganadores.

Para não ter um impacto demasiadamente grande nos resultados da sua unidade de negócios, o diretor financeiro pediu para não constituir provisões para um litígio, apesar dos nossos advogados externos considerarem que o risco está provado. O que devo fazer?

> Este registro distorceria os resultados e daria uma imagem falsa das contas. Deve voltar a discutir este assunto com o seu diretor e/ou controlador de gestão.



Devo

- Contatar o meu superior hierárquico, bem como o Departamento de Comunicação do Grupo ou o Departamento de Comunicação Financeira, para verificar se os dados são confiáveis e se podem ser divulgados
- Respeitar os procedimentos internos para garantir que as nossas publicações financeiras e não financeiras sejam transparentes e confiáveis
- Certifique-se de que apenas comunica informações que tenham sido previamente aprovadas pelos departamentos competentes e publicadas pelo Grupo quando os meus comentários forem suscetíveis de serem interpretados como expressando a posição do Grupo



Para mais informações

Contatos: Departamento Jurídico, Departamento de Comunicação do Grupo e Departamento de Comunicação Financeira

Não devo

- Comunicar informações incorretas, incompletas, parciais ou que não tenham sido validadas pelos Departamentos de Comunicação do Grupo ou de Comunicação Financeira

PROTEGER AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os nossos dados são um ativo essencial do Grupo. A divulgação de informações confidenciais pode prejudicar o Carrefour.

No decurso das nossas funções como funcionários do Grupo, podemos ter acesso a **informações confidenciais ou protegidas** relacionadas com as atividades do Grupo, dos seus clientes, fornecedores ou outros parceiros comerciais.

Essas informações confidenciais incluem, em particular, resultados comerciais, previsões, dados financeiros, dados pessoais e de recursos humanos, estratégias comerciais, melhorias de produtos e outros conhecimentos desenvolvidos ou adquiridos pelo Carrefour.

Em um ambiente cada vez mais digital, todos nós devemos **proteger as informações confidenciais** do Grupo e dos seus parceiros, mesmo depois dos funcionários e diretores da empresa terem deixado o Grupo.



CASOS PRÁTICOS

Posso trabalhar num local público se as outras pessoas puderem ver aquilo que estou fazendo?

> Quando estiver trabalhando fora das suas instalações ou do seu escritório, esteja extremamente atento(a) para evitar qualquer vazamento de informações confidenciais. Em locais públicos, não trabalhe em assuntos confidenciais, não mencione o nome de pessoas, o Grupo, os seus clientes ou os seus parceiros comerciais, utilize telas de privacidade para computadores portáteis e nunca deixe o seu equipamento sem vigilância.

Os meus amigos fazem frequentemente perguntas sobre o meu trabalho no Carrefour. Eles têm curiosidade em saber quais são as próximas promoções. Posso contar-lhes?

> Não! Estas informações ainda não são públicas e devemos mantê-las confidenciais até o lançamento oficial das operações promocionais. Qualquer divulgação prematura pode prejudicar o Carrefour.



Devo

- Proteger e preservar a confidencialidade das informações que não são acessíveis ao público
- Exigir dos parceiros comerciais que mantenham a confidencialidade das informações transmitidas pelo Carrefour, nomeadamente através da assinatura de acordos de confidencialidade e do envolvimento de equipas de cibersegurança
- Cumprir rigorosamente qualquer compromisso contratual de confidencialidade assumido perante um cliente ou qualquer outro parceiro comercial



Não devo

- Comunicar informações confidenciais a pessoas ou entidades não autorizadas a ter acesso a elas, dentro ou fora da empresa
- Falsificar ou alterar estas informações para prejudicar ou ocultar atos não éticos ou ilegais
- Comunicar informações confidenciais internamente, exceto se houver uma necessidade comprovada de o fazer



Para mais informações

Contatos: Departamento Jurídico, Departamento de Comunicação do Grupo e Departamento de Comunicação Financeira

PREVENIR O ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Como empresas cotadas em bolsa, o Carrefour SA e o Carrefour Brasil (Atacadão) estão sujeitos às leis e regulamentos aplicáveis aos crimes de Insider Trading.

O abuso de informação privilegiada ocorre quando uma pessoa compra ou vende, direta ou indiretamente, valores mobiliários com **informações privilegiadas**, ou seja, informações:

- de caráter específico;
- que não foram tornadas públicas;
- que, se fossem tornadas públicas, seriam suscetíveis de influenciar significativamente o preço dos instrumentos financeiros de uma sociedade cotada (ações, obrigações, etc.).

As informações privilegiadas podem incluir informações relativas a aquisições de empresas, contratos importantes ou litígios significativos, etc.

Esta informação deve permanecer **estritamente confidencial** até que o Carrefour a torne pública. É proibido utilizar ou tentar utilizar, direta ou indiretamente, informações privilegiadas para obter uma vantagem ou comunicá-las a terceiros antes de serem oficialmente publicadas pela empresa cotada.

O Departamento de Relações com Investidores é responsável por todas as comunicações com analistas e investidores. Se um funcionário receber um pedido de um analista ou investidor, deve informar o Departamento de Relações com Investidores, que tratará do pedido.

CASOS PRÁTICOS

Ouvi dizer, de fontes confidenciais, que o Carrefour está prestes a adquirir outra empresa. Parece-me que agora é um bom momento para comprar ações destas empresas, uma vez que os preços das ações podem subir quando o negócio for anunciado. Posso fazer isso?

> Não. Como funcionário do Carrefour, é provável que isso seja considerado um abuso de informação privilegiada. Consequentemente, não pode comprar ou vender ações do Carrefour ou da outra empresa até que o acordo seja anunciado. Se tiver dúvidas quanto ao fato de uma informação ser considerada informação privilegiada, deve contactar um membro do Departamento Jurídico para uma análise mais detalhada.

Fui convidado(a) a participar numa reunião em que estarão presentes investidores. Posso ir?

> Não. Nenhum(a) funcionário(a) do Carrefour pode participar em tais eventos sem a autorização expressa do Departamento de Relações com Investidores.



Devo

- Ter conhecimento das políticas internas de prevenção ao abuso de informação privilegiada e assegurar-se de que estas são aplicadas em todas as circunstâncias
- Manter confidenciais quaisquer informações privilegiadas que tenha
- Proceder à vigilância das informações relativas aos parceiros comerciais, uma vez que a proibição aos crimes de Insider Trading não se limita ao Carrefour

Não devo

- Comprar ou vender ações do Carrefour ou ações de outra empresa cotada na bolsa na posse de informações privilegiadas no momento da transação prevista
- Comunicar informações privilegiadas a pessoas fora da empresa, incluindo amigos e familiares
- Divulgar informações privilegiadas no Carrefour, exceto se estiver autorizado(a) a fazê-lo
- Sugerir a um familiar ou amigo que compre ações com base em informações privilegiadas, mesmo que eu próprio(a) não ganhe dinheiro com isso
- Falar com investidores ou analistas



Para mais informações

Contatos: Departamento Jurídico, Departamento de Comunicação do Grupo e Departamento de Comunicação Financeira

PRESEVAR A NOSSA REPUTAÇÃO

No Carrefour, estamos empenhados numa comunicação transparente e confiável com todas as nossas partes interessadas.

A marca e a reputação do Carrefour são a base do valor do Grupo. Como colaboradores do Grupo, devemos **proteger a sua imagem e promover a sua reputação** através de uma gestão profissional e cuidadosa das comunicações nas redes sociais e com as mídias.

Devemos encaminhar todos os pedidos de informação dos meios de comunicação social (jornalistas, etc.) para a Direção de Comunicação do Grupo ou local sob reserva das prerrogativas dos representantes do pessoal.



CASOS PRÁTICOS

Um jornalista contata um funcionário do Carrefour para obter informações sobre os resultados ou um projeto do Carrefour. O que é que o jornalista deve fazer?

> Sob reserva das prerrogativas dos representantes do pessoal, deve contactar os departamentos de Comunicação Financeira e de Comunicação do Grupo, que são os únicos garantes da transparência e confiabilidade das informações fornecidas pelo Grupo.

Vi uma publicação nas redes sociais que critica os preços praticados num hipermercado Carrefour. Esta publicação é objeto de numerosos comentários que se referem à informações inexatas. Este fato pode prejudicar a reputação do Grupo. Posso esclarecer a situação?

> Não. Não está autorizado(a) a falar em nome do Grupo. Deve informar o departamento de comunicação competente, para que este possa responder se o considerar adequado.



Tenho o direito de

- Falar sobre o quotidiano profissional nas redes sociais públicas, dar destaque ao meu trabalho, mostrar as iniciativas na loja e as iniciativas na área
- Promover os meus colegas e clientes nas redes sociais
- Falar de qualquer assunto positivo e construtivo que possa melhorar a imagem da Carrefour



Não devo

- Falar, nas redes sociais ou nos meios de comunicação social, sobre projetos ou operações que ainda não são públicos e não estão disponíveis para os nossos clientes ou colaboradores
- Divulgar números ou dados internos não públicos nas redes sociais ou aos meios de comunicação social
- Difamar um cliente, um funcionário ou um procedimento interno ou externo
- Danificar a imagem da Carrefour através das redes sociais



Para mais informações

Contacto: Departamento de Comunicação

LUTAR CONTRA A CORRUPÇÃO E O TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

O Grupo Carrefour não tolera qualquer forma de corrupção, tráfico de influência ou qualquer ato contrário à probidade. Estar em conformidade com os regulamentos aplicáveis à luta contra a corrupção, em particular a lei francesa Sapin 2 e a Lei Anticorrupção Brasileira.

A corrupção consiste em solicitar ou aceitar uma vantagem de qualquer tipo (donativo, presente, convite, promessa de emprego, etc.) em troca de um ato ou decisão favorável. O tráfico de influência consiste em solicitar ou aceitar uma vantagem de qualquer tipo em troca da utilização da influência real ou suposta de alguém sobre uma autoridade pública, a fim de obter uma decisão favorável.

O suborno pode ser ativo (do lado do subornador) ou passivo (do lado do subornado), direto ou indireto. A mera intenção de subornar é suficiente para caracterizar a infração. Um ato de corrupção pode envolver funcionários públicos ou particulares.

O Grupo também proíbe os pagamentos de facilitação.

O Grupo Carrefour implementou **uma política de presentes e convites** onde quer que opere. Proíbe presentes e convites a funcionários públicos. Os funcionários que trabalham nos departamentos de Compras do Grupo não podem aceitar presentes de fornecedores.

O Carrefour também desenvolveu um procedimento para avaliar a integridade de terceiros, que foi implantado em todos os países onde o Grupo opera.



CASO PRÁTICO

Trabalho no departamento de compras do Carrefour e um fornecedor me convidou para assistir a um evento desportivo no camarote VIP no meio de um processo de licitação. O que devo fazer?

> Deve recusar o convite. Qualquer presente ou convite recebido durante o período de licitação é estritamente proibido pela nossa política de presentes e convites. Fora do período de negociação, se o valor de um convite lhe parecer excessivo, deve verificar se está em conformidade com a política de presentes e convites aplicável. Além disso, as políticas de presentes e convites de determinados países e atividades proíbem todos os presentes e/ou convites. Em caso de dúvida, deve discutir o assunto com a sua chefia direta ou com o seu responsável pela ética e conformidade.



Devo

- Frequentar as ações de formação obrigatórias em matéria de prevenção à corrupção
- Incentivar os nossos parceiros comerciais a adotar princípios equivalentes aos nossos
- Permanecer vigilante em todas as circunstâncias e, em caso de sinais de alerta ou de transações suspeitas, informar os meus superiores ou utilizar a linha direta de ética do Grupo



Não devo

- Pagar uma soma de dinheiro a um funcionário público para obter uma autorização ou licença
- Aceitar presentes ou convites que não estejam em conformidade com a nossa política de presentes e convites
- Assinar um contrato com um novo parceiro, ou trabalhar num projeto de aquisição, sem efetuar os controles de integridade adequados, sempre que estes estejam previstos nos procedimentos aplicáveis
- Estabelecer uma relação contratual com um terceiro sem negociar e celebrar previamente um contrato que defina claramente o objetivo do contrato. Este contrato deve prever objetivos mensuráveis e/ou relatórios de atividade regulares e deve estabelecer um sistema de liquidação proporcionado e legal



Para mais informações

Contatos: Departamento de Compliance do Grupo

Documentos: Política de presentes e convites, procedimento de avaliação da integridade de terceiros

LUTAR CONTRA A LAVAGEM DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

O Carrefour compromete-se a respeitar a regulamentação aplicável em matéria de luta contra a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo.

Para as *unidades de negócio* do Grupo aplicáveis, como o Banco Carrefour e o Carrefour Assurances, trata-se de uma obrigação legal de meio a implementar, mas também de resultado na detecção de pessoas singulares ou coletivas que estariam sujeitas ao congelamento de bens.

De um modo mais geral, o direito comercial internacional pode **impor proibições ou restrições às transações, exigir a aprovação prévia das autoridades** ou qualquer outro método de controle do comércio transfronteiriço de mercadorias.

As transações suspeitas podem estar associadas as práticas de lavagem de capitais que consistem em **dissimular a origem fraudulenta dos fundos** (organização mafiosa, tráfico de droga, tráfico de armas ou de pessoas, extorsão, corrupção, etc.), reinvestindo depois esse dinheiro fraudulento em atividades legais.



CASO PRÁTICO

Um cliente do Banco Carrefour, identificado como pessoa politicamente exposta (PPE), reembolsa seu empréstimo pessoal através da entrega de cheques que lhe foram passados por várias empresas. O que é que devo fazer?

> O reembolso de um empréstimo pessoal por meio de cheques de empresa é estritamente proibido pelos procedimentos do Banco Carrefour devido ao risco potencial de lavagem de dinheiro. Além disso, as transações de PPE devem ser objeto de uma vigilância acrescida devido ao estado do cliente.



Devo

- Frequentar obrigatoriamente cursos de formação inicial e anual sobre a luta contra a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo
- Atualizar o processo de conheça seu cliente (KYC) durante qualquer interação com os nossos clientes do Carrefour Banco e do Carrefour Assurances através de informações declarativas e documentos comprovativos, se necessário
- Comunicar um comportamento incomum do cliente ou uma transação atípica ao meu responsável pela conformidade
- Efetuar as verificações adequadas antes de estabelecer uma nova relação com um parceiro comercial



Para mais informações

Contatos: Departamento de Compliance do Grupo



Não devo

- Modificar as informações relativas aos clientes (KYC) do Carrefour Banco e do Carrefour Assurances sem prova (por exemplo, mudança de endereço)
- Partilhar com terceiros as regras internas em vigor em matéria de luta contra a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo (por exemplo, limiares de vigilância reforçados)
- Informar os clientes de que os seus pedidos foram examinados ou rejeitados por razões de combate a lavagem de capitais
- Comunicar o nome dos nossos clientes do Carrefour Banco a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela polícia (polícia judiciária, etc.) (sigilo bancário)

PREVENIR OS CONFLITOS DE INTERESSES

O Carrefour respeita os interesses pessoais e a vida privada dos seus colaboradores. No entanto, é importante evitar qualquer conflito de interesse.

Embora todos tenham de gerir uma multiplicidade de interesses (profissionais, afetivos, políticos, associativos, sindicais, religiosos, etc.), nem todos os interesses geram conflitos.

Um conflito de interesse surge **quando os interesses pessoais de um funcionário entram em conflito com os interesses do Carrefour**, que o funcionário tem o dever de defender, e podem prejudicar a sua independência de julgamento.

A mera aparência de um conflito de interesse (mesmo que não seja provado) pode perturbar a perceção da nossa integridade profissional e prejudicar a reputação do Grupo.

A fraude, bem como as infrações às leis anticorrupção, podem começar com um conflito de interesse não revelado. Prevenir conflitos de interesses significa, em primeiro lugar, divulgá-los: **transparência** e **vigilância** são as duas chaves para prevenir conflitos de interesses.

A existência de um conflito de interesse não significa que o Carrefour não possa manter relações comerciais com esse terceiro no futuro. No entanto, terá de ser elaborado um plano de ação pela hierarquia do funcionário para manter e/ou desenvolver esta relação comercial, protegendo o colaborador e o Grupo.



CASO PRÁTICO

*O Carrefour acaba de lançar uma licitação. Entre as empresas selecionadas, encontra-se a empresa onde a minha cunhada trabalha. Numa reunião de família, ela me disse que, se trocássemos informações discretamente, "todo mundo se beneficiaria".
Posso aceitar a sua proposta?*

> Não! Qualquer conflito de interesse deve ser declarado ao seu superior hierárquico e ao Departamento de Ética e Conformidade e/ou aos Recursos Humanos. Em caso de conflito de interesse, será implementado um plano de ação e deverá abster-se de qualquer negociação com o terceiro em questão, para que o seu julgamento/decisão não seja influenciado.



Devo

- Declarar aos meus superiores qualquer relação pessoal ou profissional que possa afetar o desempenho imparcial das minhas funções no interesse do Carrefour
- Esclarecer situações em que possa haver dúvidas
- Comunicar imediatamente aos meus superiores qualquer alteração da minha situação
- Respeitar e aplicar as decisões tomadas pelos meus superiores para gerir potenciais conflitos de interesses



Não devo

- Ocultar um potencial conflito de interesse na convicção de que tal privaria o Grupo de uma relação comercial vantajosa
- Interferir nas relações do Carrefour com o terceiro em causa, se tiver sido declarado e/ou identificado um conflito de interesse e tiver sido acordado um plano de ação que preveja a minha retirada do caso em questão
- Colocar-me numa situação em que os meus interesses pessoais possam parecer influenciar as minhas decisões profissionais no seio do Grupo



Para mais informações

Contatos: Recursos Humanos, Departamento de Compliance do Grupo

Documentos: Guia de prevenção e de gestão de conflitos de interesses, formulário de declaração de conflitos de interesse

MONITORANDO AS DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

O Carrefour incentiva os seus funcionários a realizarem trabalho voluntário em associações parceiras durante o seu horário de trabalho, tendo o cuidado de evitar qualquer conflito de interesse real ou aparente.

O Carrefour permite que cada país integrado **realize ações de caridade**. Os donativos de produtos alimentares e não alimentares não vendidos pelas nossas lojas e armazéns estão sujeitas a procedimentos internos de doação.

As ações beneficentes realizadas pelo Grupo Carrefour não devem criar nenhum conflito de interesse real ou aparente, nem visar a obtenção de uma vantagem indevida.

O Carrefour patrocina atividades **coerentes com a sua estratégia e valores**. As lojas Carrefour têm a possibilidade de patrocinar iniciativas em favor de associações, sob a forma de donativos financeiros ou materiais. Os pedidos estão sujeitos a um processo de aprovação interna em várias etapas para evitar ações de lobbying ou conflitos de interesses. Nenhum patrocínio pode ser utilizado para obter um novo contrato ou manter um já existente.



CASO PRÁTICO

Durante uma consulta sobre um projeto que envolve o Carrefour, uma representante eleita pediu para fazer um donativo a uma associação ecológica local empenhada na proteção do ambiente.

Ela disse que, se o Carrefour patrocinar esta associação, ela dará o seu apoio regulamentar. Será esta uma boa oportunidade?

> Não! Devemos ser vigilantes nas nossas relações com pessoas que detêm autoridade pública ou mandatos políticos, como os representantes eleitos. Este pedido de donativo pode ser equiparado a corrupção passiva. Qualquer acordo, mesmo de princípio, poderia levar a situações que exponham o Carrefour a um processo judicial.



✓ Devo

- Respeitar as regras estabelecidas pelo Grupo e pelos países em matéria de doações
- Transmitir todos os pedidos de parcerias de solidariedade à Fundação Carrefour ou à Direção do País em questão

✗ Não devo

- Autorizar um intermediário a efetuar subvenções/ doações em nome do Carrefour e das suas entidades
- Fazer uma doação em nome do Carrefour sem autorização prévia da Fundação Carrefour
- Fazer uma doação a uma instituição de caridade ou patrocinar um clube desportivo para influenciar uma decisão de uma autoridade pública (câmara municipal, etc.) em favor do Carrefour
- Ocultar uma doação nas contas da empresa
- Lançar iniciativas que possam pôr em risco a reputação da empresa
- Doar um produto da lista de itens cuja doação é proibida



Para mais informações

Contatar : Fundação Carrefour

PROMOVENDO UMA RELAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL COM AGENTES PÚBLICOS

O diálogo e a confiança mútua são os fundamentos das relações institucionais duradouras.

A relação com agentes públicos (ou a representação de interesses) refere-se a qualquer ação levada a cabo por um representante de um grupo de interesses para influenciar ou informar um funcionário público com vista a influenciar uma decisão pública.

O Grupo Carrefour interage com as autoridades públicas nos países onde está presente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis sobre a representação de interesses.

O Carrefour pretende manter uma **atitude politicamente neutra** e não intervém no financiamento da vida política. O Grupo não faz quaisquer contribuições para partidos políticos ou personalidades, nem para instituições relacionadas que recolhem fundos políticos.

O Grupo respeita os compromissos dos seus assalariados que participam na vida pública ou política enquanto cidadãos, no pressuposto de que, ao fazê-lo, não representam a empresa. Assim, todos os trabalhadores exercem a sua liberdade de opinião e de atividade política fora do seu contrato de trabalho (no seu tempo livre e sem utilizar os recursos da empresa), as próprias expensas e a título exclusivamente pessoal.



CASO PRÁTICO

Está em elaboração um projeto de lei sobre as grandes empresas e eu vou enviar várias caixas de vinho da marca Carrefour a um dos meus amigos presidentes de câmara, com esta nota: "Caro amigo, conto com você para convencer este senador resistente na próxima sexta-feira. Aproveito para encher a sua adega de boas garrafas". Isto é permitido?

> Não, esta proposta equivale a um tráfico de influências ativo. É contrária aos princípios éticos do Grupo Carrefour. O tráfico de influência não é apenas uma troca de dinheiro, mas também pode ser uma troca de favores ou vantagens.

Qualquer solicitação para fins de tráfico de influência por um funcionário do Carrefour visando um funcionário público é estritamente proibida e severamente punida.



Devo

- Defender os interesses do Carrefour junto aos decisores públicos e das associações profissionais em consulta com o Departamento de Assuntos Públicos, o Departamento de Assuntos Territoriais para as decisões locais ou o Diretor Executivo do país onde o Carrefour está implantado
- Transmitir aos meus superiores qualquer pedido de donativo político de um terceiro ou qualquer pedido de um político de qualquer tipo (por exemplo, uma sessão de autógrafos numa loja)
- Separar as minhas atividades políticas pessoais das minhas atividades profissionais no Grupo
- Informar os meus superiores se a minha participação em atividades políticas puder entrar em conflito com os meus deveres no seio do grupo Carrefour ou criar confusão entre as minhas posições políticas pessoais e as do Carrefour

Não devo

- Fazer contribuições políticas a pedido de um parceiro de negócios para obter um contrato
- Não declarar o mandato da empresa de lobbying (ou as ações das associações profissionais) às autoridades, se tal for exigido pela regulamentação local
- Conceder uma remuneração a uma empresa de lobbying que não esteja relacionada ou seja desproporcionada em relação aos serviços prestados
- Fazer política no local de trabalho
- Exercer uma influência ilegal ou obtenção fraudulenta de informações ou decisões
- Sugerir que o Carrefour apoia atividades políticas pessoais



Para mais informações

Contatos: Departamento de Assuntos Públicos, Departamento de Assuntos Territoriais, Diretor Executivo do País

Documento: Manual de Interação com Agentes Públicos Para Colaboradores

ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A proteção de dados pessoais e a conformidade com os regulamentos aplicáveis são grandes desafios para todas as entidades do Grupo Carrefour, especialmente no contexto da crescente digitalização das nossas atividades.

O Grupo Carrefour implementa medidas adequadas para garantir um **elevado nível de proteção de dados pessoais** confiados pelos seus clientes, colaboradores e parceiros.

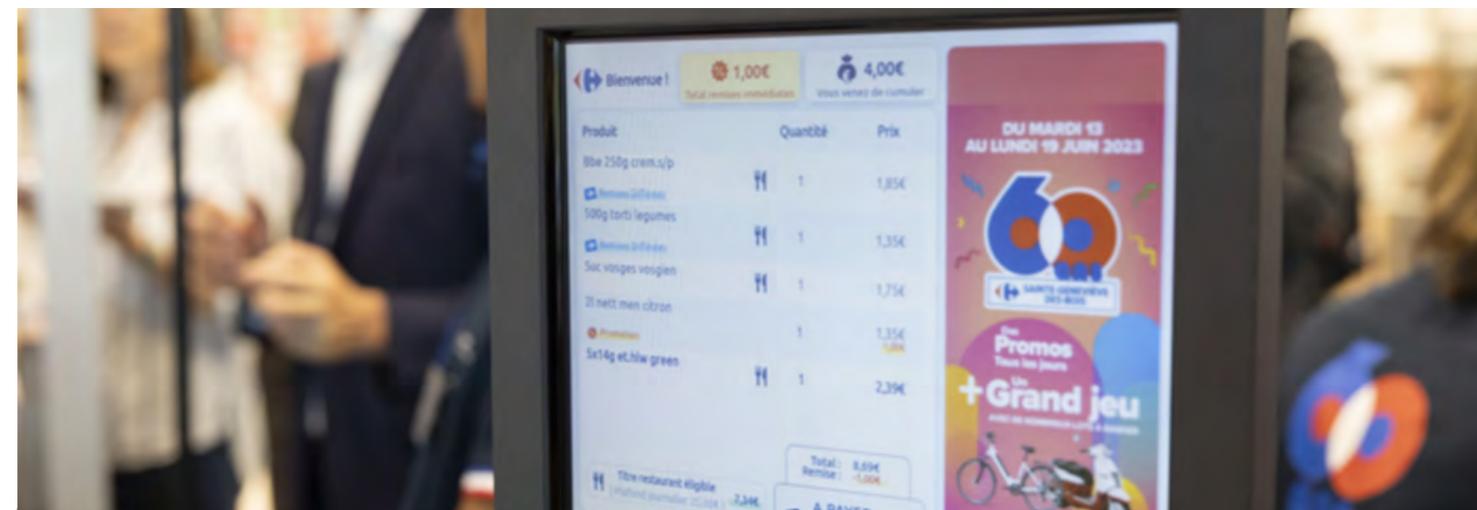
Os dados pessoais são informações sensíveis. O seu acesso deve ser limitado às pessoas que deles necessitam. Esta proteção inclui o controle do acesso aos dados, a classificação dos documentos que os contêm e, no caso de aplicações ou bases de dados, a aplicação de boas práticas de cibersegurança de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.



CASO PRÁTICO

Um colega pediu uma lista dos clientes que responderam a uma pesquisa de satisfação para que possa enviar-lhes vales de desconto. Posso enviar esta lista?

> Não. A publicidade por correio eletrónico requer o consentimento prévio e explícito do cliente. A utilização de endereços de correio eletrónico desta forma constitui uma reutilização não autorizada de dados pessoais, ou seja, um desvio de finalidade. Além disso, deve evitar, na medida do possível, a extração e partilha de arquivos e dar preferência à utilização de ferramentas disponibilizadas aos colaboradores pelo Carrefour.



Devo

- Utilizar os dados pessoais que me foram disponibilizados pelo Carrefour no contexto do meu trabalho, apenas nos casos legais previstos em lei
- Controlar os dados pessoais sob a minha responsabilidade sem fazer cópias múltiplas
- Proteger os dados pessoais, nomeadamente consultando-os e manipulando-os utilizando as ferramentas do Grupo ou a partir de um ambiente seguro e confidencial
- Trabalhar com prestadores de serviços que ofereçam todas as garantias de segurança e confidencialidade e que tenham assinado um contrato com o Carrefour



Não devo

- Recolher e utilizar dados pessoais que não sejam necessários para o meu trabalho
- Utilizar os dados pessoais de uma forma incompatível com as finalidades inicialmente previstas ou reutilizá-los para outra finalidade
- Conservar os dados pessoais durante mais tempo do que o necessário para os fins para os quais foram recolhidos



Para mais informações

Contato: Departamento de Proteção de Dados Pessoais

Documentos: Política interna de proteção de dados pessoais, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

PROMOVER A ÉTICA FISCAL E A TRANSPARÊNCIA

A ética fiscal e a transparência são as pedras angulares das nossas relações com as autoridades fiscais e com todas as nossas partes interessadas. Qualquer forma de evasão ou fraude fiscal é proibida.

O Grupo Carrefour reconhece que declarar e pagar impostos é **um dever cívico** essencial. Onde quer que operemos, cumprimos as regras fiscais aplicáveis e as convenções internacionais. O Grupo Carrefour cumpre cuidadosamente as normas fiscais relativas a preço de transferência, em particular as da OCDE. **O Grupo assegura assim uma distribuição justa dos lucros entre as jurisdições.**

Para o Grupo Carrefour, isso significa garantir, documentar e cumprir as disposições legais. Com isso em mente, o Grupo está estabelecendo uma cultura e implementando procedimentos internos para cumprir suas obrigações fiscais.



CASOS PRÁTICOS

Se o Carrefour identificar um erro cometido pelas suas equipas no cálculo dos seus impostos que conduza a uma redução da sua carga fiscal, que medidas devem ser tomadas?

> Qualquer tentativa de evasão às nossas obrigações fiscais é contrária à nossa ética fiscal. Asseguramos que todas as informações necessárias para retificar quaisquer anomalias são transmitidas às equipas operacionais. Trabalhamos em estreita colaboração com as autoridades fiscais para garantir que somos considerados confiáveis.

No âmbito de uma negociação, um parceiro gostaria, de assinar o contrato através de uma entidade do Grupo localizada num paraíso fiscal. É possível satisfazer este pedido?

> Qualquer prática destinada a fugir às obrigações fiscais é contrária à ética fiscal do Grupo. O Grupo garante que as regras fiscais são corretamente aplicadas e que os seus parceiros as cumprem. Por conseguinte, o Carrefour não estabelecerá uma relação contratual se for evidente que as práticas fiscais do parceiro são contrárias à ética fiscal do Grupo.



Devo

- Preencher as declarações fiscais e pagar os impostos a tempo
- Promover uma cultura de competência fiscal através do recrutamento e formação de uma equipe fiscal de excelência
- Promover uma cultura de integridade fiscal através da formação dos funcionários
- Garantir a segurança e a conformidade com as obrigações fiscais através da aplicação de mecanismos de controle interno



Para mais informações

Contacto: Departamento Fiscal



Não devo

- Envolver-se em evasão fiscal ou planeamento fiscal agressivo com o objetivo de fugir das nossas obrigações
- Ajudar um parceiro a fugir das suas obrigações
- Incentivar qualquer decisor a infringir as leis ou regulamentos fiscais através de uma estratégia baseada na procura de um lucro essencialmente fiscal
- Manipular os preços de transferência entre entidades do grupo como instrumento de planeamento fiscal
- Manter relações com os operadores cujo comportamento não respeita a regulamentação em vigor

SER UM CIDADÃO FISCAL RESPONSÁVEL

A relação do Carrefour com as autoridades públicas é baseada nos princípios de cooperação, integridade e transparência.

Estamos empenhados em:

- cooperar plenamente com as autoridades fiscais e outros organismos governamentais;
- fornecer informações completas e documentadas;
- cumprir os prazos fiscais.

A nossa conduta tem por objetivo manter uma relação construtiva e respeitosa com as autoridades públicas. Desta forma, demonstramos o nosso compromisso numa gestão fiscal responsável e boa cidadania empresarial.

CASO PRÁTICO

Que medidas são tomadas se o Grupo Carrefour for confrontado com um controle fiscal ou com questões das autoridades fiscais?

> O Grupo Carrefour garante que as posições tomadas sejam documentadas e que esses documentos sejam armazenados para comprovação das posições adotadas. Preste especial atenção ao cumprimento das exigências de transparência perante as autoridades fiscais. O Grupo assegura assim a qualidade das informações fornecidas.



Devo

- Manter relações duradouras com as autoridades fiscais, baseadas na cooperação e na confiança
- Garantir que, em caso de litígio, todas as informações necessárias sejam fornecidas com total transparência e em conformidade com as disposições legais
- Conservar os registros fiscais para poder colaborar eficazmente com as autoridades

Não devo

- Não fornecer as informações fiscais essenciais solicitadas pelas autoridades públicas
- Dificultar as iniciativas de transparência do Grupo



Para mais informações

Contato: Departamento Fiscal

Capítulo 3

UMA EMPRESA RESPONSÁVEL A NÍVEL AMBIENTAL E SOCIAL

- 28** Proteger o ambiente e trabalhar em prol do clima
- 29** Respeitar os direitos humanos
- 30** Contribuir para as comunidades locais

PROTEGER O AMBIENTE E TRABALHAR EM PROL DO CLIMA

O Carrefour antecipa e procura reduzir o seu impacto no ambiente e na biodiversidade, desde a fase de concepção das suas instalações e depois durante o seu funcionamento.

As instalações, lojas e armazéns do Carrefour têm **impactos no ambiente** ao longo do seu ciclo de vida: emissões de gases com efeito de estufa, consumo de água, produção de resíduos, desperdício de alimentos, poluição, recuperação de terrenos, etc.

Cada unidade pode, ao seu próprio nível e em colaboração com as partes interessadas locais, implementar **ações positivas para o ambiente e adaptadas à sua localização geográfica**. Estas incluem a concepção ecológica dos edifícios e a sua renovação mais sustentável, ações para reduzir os resíduos e o desperdício de alimentos, uma boa gestão do consumo de água e energia, a manutenção das instalações e ações para reduzir a poluição associada ao edifício.



CASO PRÁTICO

Como gestor de uma loja, como é que posso garantir que os procedimentos de triagem e tratamento de resíduos são devidamente cumpridos?

> Deve-se acompanhar os resultados da taxa de triagem mensal na sua loja e mobilizar as suas equipas sobre o assunto (distribuição de instruções, introdução de novos processos, etc.). Pode visitar regularmente o entorno da unidade para verificar o bom gerenciamento dos resíduos.

Comunique os problemas de funcionamento a determinados prestadores de serviços a nível nacional, a fim de reduzir os contratempos e assegurar a recuperação dos resíduos.



Devo

- Fazer tudo o que estiver ao meu alcance para evitar o desperdício alimentar (gestão de estoques, promoção de produtos de curta duração, doações a associações)
- Recuperar os resíduos orgânicos (biometanização, compostagem, alimentação animal)
- Garantir que os resíduos são selecionados nas lojas e reciclados pelos prestadores de serviços
- Implementar uma gestão da energia e sensibilizar as equipas
- Limitar a utilização de embalagens e incentivar a sua reutilização



Para mais informações

Contacto: Departamento de Assuntos Corporativos



Não devo

- Descartar os resíduos sem respeitar os recipientes previstos para esse fim ou a triagem associada
- Descartar alimentos consumíveis
- Desperdiçar água e energia na loja
- Ser fonte de poluição

RESPEITAR OS DIREITOS HUMANOS

O Carrefour **está empenhado em promover, respeitar e exigir que os seus parceiros comerciais respeitem e protejam os direitos humanos e laborais, tanto nas suas próprias operações como na sua cadeia de valor.**

As atividades das empresas têm impacto nos direitos humanos nos países onde operam e fora deles, quer através das suas próprias **operações, na sua esfera de influência ou através da sua cadeia de abastecimento** (fornecedores, franqueados, prestadores de serviços, subcontratados, etc.).

“Os direitos humanos são inerentes a todas as pessoas, independentemente da sua nacionalidade, gênero, origem nacional ou étnica, cor da pele, religião, língua ou qualquer outra característica. Incluem o direito à alimentação, à educação, ao trabalho, à saúde e à liberdade”, segundo a definição do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

A abordagem do Carrefour aos direitos humanos baseia-se em **normas internacionalmente reconhecidas**: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da OIT, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e um acordo internacional assinado com a UNI Global Union.



CASO PRÁTICO

Quero comprar de um fornecedor não alimentar.

Como posso avaliar se existe um risco para os direitos humanos e o que posso fazer a esse respeito?

> Deverá consultar a Política de Compras e verificar as regras aplicáveis a este fornecedor.

Em seguida, deve aplicar as regras sociais do país em questão:

- risco extremo: a produção e o *sourcing* são suspensos nesses países;
- risco elevado: é necessária uma autorização prévia do Grupo para qualquer produção nestes países. A aprovação e o acompanhamento das fábricas serão efetuados pelas equipas do Carrefour presentes na zona de abastecimento;
- risco: a seleção da fábrica baseia-se na aplicação estrita das regras de aquisição;
- risco reduzido: aplicam-se as regras de aquisição, mas a auditoria não é obrigatória.



✓ Devo

- Denunciar qualquer violação dos direitos humanos e do trabalho de que seja testemunha, quer seja a nível interno ou junto de um fornecedor ou prestador de serviços, através da plataforma de alerta do Grupo ou de outro canal interno (hierarquia, DRH, Departamento de Compliance, etc.).
- Manter a vigilância nas minhas relações com os parceiros do Grupo para identificar eventuais áreas de risco
- Garantir o respeito pelos direitos humanos na minha área de responsabilidade
- Garantir que os fornecedores estão em conformidade com a legislação social antes de celebrar contratos com eles, com base nas regras de compra do Grupo
- Estabelecer relações de qualidade com os meus parceiros para lhes permitir trabalhar em condições adequadas (condições contratuais, apoio, etc.)



Para mais informações

Contacto: Departamento de Assuntos Corporativos

Documentos: Regras de aquisição de produtos

✗ Não devo

- Trabalhar com um fornecedor ou prestador de serviços que não respeita os direitos humanos
- Impor condições contratuais que não permitam condições de trabalho adequadas e o pagamento de um salário digno aos fornecedores e aos trabalhadores da cadeia de valor (prazos demasiado curtos, volumes inadequados, preços demasiado baixos, etc.)

CONTRIBUIR PARA AS COMUNIDADES LOCAIS

O Carrefour é um interveniente importante nas zonas urbanas e rurais em que opera. As suas lojas permitem o acesso aos produtos de que as pessoas necessitam, mesmo nas zonas mais remotas, em conformidade com a razão de ser do Grupo: “A transição alimentar para todos”.

De um modo mais geral, nas suas cadeias de abastecimento, o Carrefour apoia o **desenvolvimento do comércio justo**. O Carrefour foi o primeiro varejista empenhado no comércio justo há mais de 20 anos. Desta forma, contribuímos para melhorar as condições de vida dos produtores e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

O Carrefour incentiva os seus colaboradores a efetuarem trabalho voluntário para associações parceiras durante o seu horário de trabalho. Ao fazê-lo, deve ter o cuidado de evitar qualquer conflito de interesse real ou aparente. **A Fundação Carrefour tem uma missão de interesse geral.** Ajudar a financiar instituições de caridade, prestar apoio em situações de emergência nos países onde o Grupo Carrefour opera e trabalhar para democratizar o acesso a alimentos sustentáveis para e por todos.

CASOS PRÁTICOS

*Uma entidade do Carrefour pretende fazer uma doação a uma associação.
Como deve proceder?*

> Para efetuar uma doação (financeiro, alimentar, não alimentar, de produtos alimentares de origem animal), a entidade deve elaborar um contrato com a associação, respeitando os procedimentos internos.

*Um funcionário gostaria de dar apoio financeiro a uma associação.
Como deve proceder para fazê-lo?*

> O funcionário pode propor a sua associação à Fundação Carrefour. A associação será convidada a apresentar o seu projeto se este corresponder à missão da Fundação e preencher as suas condições de financiamento.



Posso

- Informar-me sobre as iniciativas de voluntariado do Grupo e participar delas



Para mais informações

Contato: Fundação Carrefour

Não devo

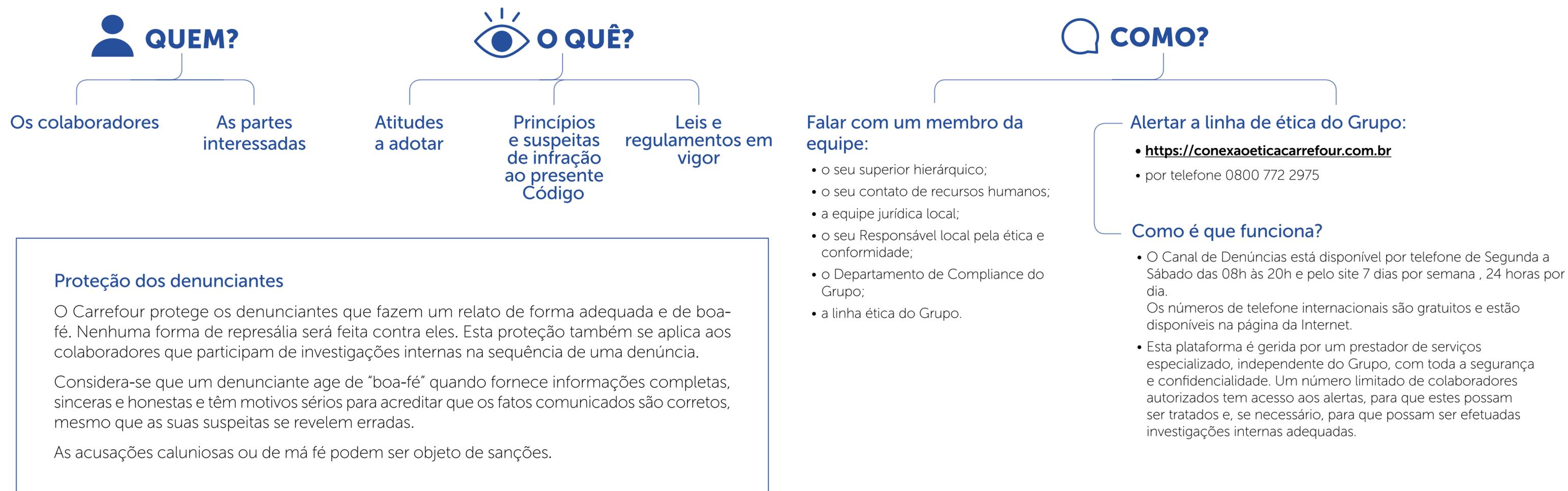
- Voluntariar-me durante o meu horário de trabalho para trabalhar com uma associação parceira do Grupo ou da sua Fundação sem a aprovação do meu superior hierárquico

CONCLUSÃO



O QUE DEVO FAZER EM CASO DE DÚVIDA?

O Carrefour incentiva os funcionários a se manifestarem e promove o diálogo. Todos são encorajados a expressar seus pontos de vista, defender suas opiniões e relatar qualquer comportamento que seja contrário aos princípios deste Código.



INTRANET DE ÉTICA E CONFORMIDADE

O Departamento de Compliance do Grupo coloca à disposição dos colaboradores, na sua página da Intranet, todas as informações e documentos relativos ao seu sistema de conformidade:

- políticas, cartas e procedimentos;
- formações;
- comunicações;
- acesso ao canal de denúncia;
- etc.

Conexão Ética



CARREFOUR

93 avenue de Paris - CS 15105

91342 Massy Cedex

FRANÇA

Av. Tucunaré, 125

Alphaville, Barueri - SP

Brazil

www.carrefour.com